Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 328 **/2009** **Proc.** 30.558 **Of.** 648/2009
651/2009

AUTOR: **Adriana Dias Ferreira Borrasca**

ASSUNTO: **Sugere ao Sr. Prefeito estudos para que os ônibus intermunicipais não passem nas ruas centrais**

Oficie-se.

Pompéia 03 / 08 / 2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto às empresas de ônibus intermunicipais visando mudar o itinerário, ou seja, para que não circulem nas ruas centrais da cidade.

Muitas pessoas, principalmente comerciários, reclamam, e com razão, dos transtornos ocorridos com a circulação dos ônibus pelas ruas centrais, e, sabendo que o Artigo 7°, Inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Pompéia dispõe que é de competência do Município "*regulamentar a utilização dos logradouros públicos e, especialmente no perímetro urbano, determinar o itinerário e os pontos de paradas dos transportes coletivos*", sugerimos que esse problema seja solucionado pela Municipalidade e que o referido itinerário seja revisto.

INDICO, ainda, que esta Casa envie cópia desta manifestação ao Sr. Laurentino Mascari, para o devido conhecimento.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 2009.

ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA
Vereadora – PR